***Lei* *Nº 4882, de 26 de MARÇO de 2014.***

***Reconhece de Utilidade Pública a Associação Olympia Formiga de Inclusão Esportiva e Formação do Atleta e dá outras providências.***

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Olympia Formiga de Inclusão Esportiva e Formação do Atleta, inscrita no CNPJ sob o nº 17.378.055/0001-32.

**§ 1º.** O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

**§ 2º** A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de março de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***

Chefe de Gabinete